



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

ATA 12a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD Santos se reuniu, por meio de videoconferência, no dia 13 de abril de 2020 com início às 9:00, com os presentes constantes ao final da ata, onde foram tratados os seguintes pontos de pauta. **1. Apreciação e aprovação das atas das Assembleias anteriores.** Foram aprovadas as atas das assembleias ordinárias de fevereiro e março do ano corrente, bem como o relatório de visita ao albergue noturno, realizada em dezembro de 2019. Todos os documentos seguem para publicação no site. **2. Informes da Diretoria Executiva.** Luciana informa dos ofícios encaminhados para o Secretário Municipal de Saúde (Ofício 003/2020–COMAD - Esclarecimentos e acesso a informações), reiterando as questões não respondidas (Ofício 007/2019), e incluindo informações acerca das medidas de prevenção ao Covid19 voltadas à população com problemas com drogas e em situação de rua; e para o Prefeito de Santos (Ofício 007/2020–COMAD) sobre as medidas de prevenção e cuidado à população em situação de rua de Santos. Solicita ainda a inclusão de ponto de pauta sobre a lei de desvinculação dos recursos dos Fundos Municipais para serem destinados ao enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo aprovada. Ângelo informa sobre sua participação no Grupo de Trabalho criado no CMAS sobre população em situação de rua, complementado por Marilda, indicando que mesmo com a abertura de novas vagas de acolhimento, estas estão ociosas por falta de definição de fluxos de atendimento e das medidas preventivas necessárias, bem como da garantia de acesso ao atendimento em saúde, agravado pelo afastamento dos profissionais do CnaR por suspeita de contaminação. Também da insegurança de alguns usuários em ir para o serviço e ficar abstinente; temor em estar em risco maior no abrigo por conta da inadequação dos espaços; e que seria importante que os trabalhadores tivessem maior governabilidade para aproveitamento das vagas, caso a população em maior risco (idosos) não seja encontrada ou não queira ir. **3. Informes das Câmaras Setoriais. Relações Públicas** - Ângelo providenciou a criação da página do Comad Santos/SP no Facebook (<https://www.facebook.com/Conselho-Municipal-de-Pol%C3%ADticas-sobre-Drogas-de-Santos-106195851047300/>), além de criar uma logomarca para o Conselho. Foi colocada em votação, e aprovada a logomarca por unanimidade. **Planejamento** – As visitas aos serviços serão retomadas assim que a pandemia estiver sob controle. Foi incluído o CAPS infatojuvenil



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

29 Tô Ligado como serviço prioritário. **Legislação** – Ainda está sendo elaborada proposta de atualização do
30 Regimento do Comad e da Política Municipal sobre Drogas. **Finanças** – Edmir substituirá Raquel na Câmara
31 de Finanças. **4. Lei Municipal que desvincula os recursos de alguns fundos municipais para o tesouro
32 municipal no contexto da Covid-19.** Luciana compartilha que a Lei foi aprovada na Câmara Municipal na
33 última quinta feira e que o Comad não dispõe de nenhuma resolução que normatize tal aspecto. Com a
34 preocupação frente as incipientes ações voltadas para as pessoas com problemas relacionados ao uso de
35 drogas e em situação de rua, foi proposta a Resolução 09/2020, que dispõe das recomendações sobre a
36 utilização de recursos do Fundo em situações emergenciais ou em caso de calamidade pública. A resolução
37 foi debatida, complementada e aprovada. Será encaminhada para publicação e para ciência dos gestores
38 municipais. **5. Lei Municipal 3652/2019** – conforme deliberado em assembleia anterior, Luciana propõe a
39 formalização de Grupo de Trabalho sobre o tema, composto por representantes: Comad, CMDCA,
40 CMAS, Comissão de SM do CMS, Conselho da Mulher, CRP, OAB, Câmara Municipal, Vara da
41 Infância e Juventude, Família Acolhedora, Maternidades (Estivadores e Silverio Fontes), CnaR,
42 CREAS, usuárias com experiência e Conselheiros tutelares. Todos os setores indicados serão
43 convidados e os conselhos serão consultados sobre a possibilidade de que o grupo de trabalho
44 seja publicado na forma interconselho. **6. Situação CAPS ad** – Rafael informa que a assembleia que
45 haveria foi desmarcada por conta da pandemia e que não há novas informações sobre o processo de
46 mudança do CAPS ad II ZOI. Foi reforçada a necessidade de seguir em acompanhamento bem próximo
47 desse processo, haja visto o aumento das necessidades de acompanhamento dessa população e ao risco
48 de seu agravamento, avaliando que dificilmente haverá condições de retomada das atividades de
49 atendimento aos usuários nas condições que a casa atual continua tendo (falta de ventilação, pouco espaço,
50 falta de locais para melhor higienização). Rafael informará ao Comad sobre os encaminhamentos e
51 providências que foram tomadas.

52 **7. Reuniões por videoconferência** – Foi discutida a possibilidade de continuidade das assembleias do
53 Comad por videoconferência, durante a vigência da pandemia, embora não haja como garantir o acesso
54 de todos. Reforçaremos por email a possibilidade de participação por telefone, para os conselheiros que
55 não acessam internet. Ângelo e Décio tentarão reunir informações com as pessoas com problemas com
56 drogas e em situação de maior vulnerabilidade para trazer suas demandas e possíveis participações,
57 resguardando os cuidados preventivos necessários. Encerramos a assembleia às 11:10.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

58

59 Luciana Togni de Lima e Silva Surjus - Presidente Comad

60 Annie Louise Saboya Prado - Vice-Presidente do COMAD

61 Wilmara Vasquez - 1a Secretária do Comad

62 Ângelo Galdino da Silva - 2o Secretário Comad

63

64 Participantes: Luciana Surjus (Comad), Annie Saboya (Comad), Wilmara Vasquez (Comad),
65 Ângelo

66 Galdino, Rafael Ferreira (SMS), Marilda Paixão (CMAS), Edmir Santos (CMDCA), Daniela Tineu
67 (Setur), Marcos Moura e Luiz Fernando (Seseg), Decio Mardegam (Unisol/MNPR), Monica
68 Travesso (Seduc), Taís Aguiar (Coarti).

69

70 Justificaram ausência: Cauê Vasquez (Semes), Jéssica Silva (Mov. Luta Antimanicomial)